



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 818/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta da Resolução TRE n.º 19, de 07/12/2011 (DJE: 08/12/2011), que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor WELLINGTON SILVA DE SOUZA, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Operação de Computadores, matrícula n.º 30024393, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Secção de Suporte Presencial/CIT/STI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de dezembro de 2011.

Desembargador Silva Sobrinho
Presidente